Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 13, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 73/2018 da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAALC	Jornalismo/ Comunicação Organizacional	01	40	Doutorado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Formação Exigida (Requisitos):): Diploma de Graduação em **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Jornalismo**. Diploma de Doutorado ou Mestrado (se for o caso) em **Comunicação ou na grande área das Ciências Humanas**.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

b) Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

c) Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na somado vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

f) Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **18 de junho de 2018,** para candidatos com a **titulação de doutorado, na Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras das** 7h às 11h das 13h às 16h**;**

5.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutorado, poderão inscrever-se no período de 19 de junho** das 7h às 11h das 13h às 17h ou no dia **20 de junho de 2018** das 13h às 17h**, candidatos com titulação de mestrado, na Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras** ;

5.3. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestrado, poderão inscrever-se no período de 21 de junho de 2018, candidatos com titulação de especialista, na Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras das** 7h às 11h das 13h às 16h**;**

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5.Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **22 de junho de 2018 no Boletim de Serviços Eletrônico da UFMS.**

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas, do dia 27 de junho de 2018**, nas dependências do Mestrado em Comunicação;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **27 de junho de 2018, a partir das 9 horas**; na sala 2 do Mestrado em Comunicação;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **28 de junho de 2018, a partir das 9 horas**, na sala 2 do Mestrado em Comunicação, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. Cada candidato terá no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos para desenvolver a sua exposição;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Curso de Jornalismo **no Boletim de Serviços Eletrônico da UFMS** e no mural da Coordenação do Curso de Jornalismo, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 - Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 - A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 - Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 -O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 - Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Assessoria de comunicação e relacionamento com a mídia;
2. Ferramentas e estratégias na comunicação organizacional;
3. Formação dos sistemas nacionais de comunicação: oligopólios e redes regionais;
4. Globalização e formação de conglomerados internacionais de comunicação;
5. Sistemas públicos e sistemas privados de comunicação;
6. Empreendedorismo na prática jornalística.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BUENO, W da C. **Comunicação Empresarial: teoria e pesquisa**. São Paulo, Editora Manole, 2003

DUARTE, J (org). **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia.** 2.ed. São Paulo-SP: Atlas, 2003.

DUARTE, J (org). **Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2009.

KOPPLIN, Elisa, FERRARETO, Luiz Artur. **Assessoria de Imprensa: teoria e prática**. Porto Alegre: DC Luzzatto, 2000.

LIMA, Venício. TV comercial x TV pública: novas alternativas no ar. **Revista Líbero.** São Paulo: Ano 7, n. 13-14, 2004.

MORAES, Denis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascual. **Mídia, poder e contrapoder**: da concentração monopólica à democratização da informação. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

Em 7 de junho de 2018

Prof.ª Katarini Giroldo Miguel
Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Katarini Giroldo Miguel**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/06/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549602** e o código CRC **B1863532**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE JORNALISMO - BACHARELADO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS